Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 125/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de São Geraldo, localizada no Distrito de Itauninhas, tem um número considerável de habitantes que reivindicam a limpeza das Ruas já que estão bastante sujas, tratando-se de um serviço essencial para manter o local limpo e que contribui para a saúde pública, pois previne a proliferação de doenças e promove um ambiente digno e agradável para todos os moradores da Comunidade.

Tendo em vista que, o acúmulo de sujeira nas Ruas vem gerando transtornos para quem utiliza as vias, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador